ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 024/GP/CMMS/RO/01.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 15 DE OUTUBRO DE 2.001.

"COLOCA A SERVIDORA MARIA LOPES DE ALMEIDA A DISPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas.....

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar a Servidora MARIA LOPES DE ALMEIDA, a disposição da EMATER/RO, com ônus para o referido órgão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam – se a disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

ORDENIL VELOSO DA PAIXÃO
PRESIDENTE/CMMS